



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
**CNPJ: 02.411.726/0001-42**  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2021/2024

**DECRETO Nº 037/2023, de 10 de novembro de 2023.**

Nomeia a composição do Fórum Municipal da Agenda 21 de Itacajá – TO e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

- CONSIDERANDO as disposições das Conferências das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento/Rio 92, da Agenda 21 Brasileira e da Conferência Rio+10 2002.
- CONSIDERANDO a Criação do Fórum da Agenda 21 Local de Itacajá-TO pelo Decreto nº 253/2009, de caráter permanente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Institui o Fórum Municipal da Agenda 21 de Itacajá e define a reestruturação dos representantes alterando a composição para 04 representações, distribuídas paritariamente em órgãos públicos de Itacajá-TO e Sociedade Civil.

**Art. 2º** - Ficam NOMEADOS os representantes abaixo para a composição do Fórum da Agenda 21.

I - Órgãos públicos de Itacajá/TO:

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Marly Oliveira Gama da Silva;
- b) Secretaria Municipal de Obras e Transporte – Adão Coelho da Cruz

II - Sociedade Civil Organizada:

- c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Amilton Rodrigues da Silva
- d) Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Jaó – Josinete Oliveira da Cruz

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**E CUMPRA-SE**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

**MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**  
Prefeita Municipal